



Resolução COMASC N° 020/2019

Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas
Cofinanciamento Federal
Fundo a Fundo – Ano 2018

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo - COMASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 17 de Dezembro de 2019, conforme a Ata N° 422:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal Fundo a Fundo – Ano 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castelo/ES.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Castelo/ES, 17 de Dezembro de 2019.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC